

**PARECER Nº 1557/1995 DA COMISSÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 487/94.**

Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, proibir a venda de bebidas alcoólicas nas imediações e interior dos estádios de futebol do Município de São Paulo.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a iniciativa auxiliará a evitar o surto de violência reinante, sendo, assim, oportuna e meritórias.

Favorável, portanto, o parecer.

Sala da Comissão de Atividade Econômica, 10/10/95.

Gabriel Ortega – Relator

Brasil Vita

Henrique Pacheco – contrário

Ítalo Cardoso - contrário

Lídia Correa

Manoel Sala

Marcos Cintra – contrário